



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5162/2025

Concede folga compensatória aos
Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça eleitoral, ou pela Chefia imediata que a concedeu;

Resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória aos servidores:

- I- Adejon Boscato**, matrícula nº 1410, nos dias 11/02/2025 e 14/02/2025;
- II- Patrícia Cristina Felisberto**, matrícula nº 2836, nos dias 06/03/2025 e 07/03/2025;
- III- Joelma Rufino Doriguetto**, matrícula nº 2688, nos dias 25, 26, 27 e 28/02/2025;
- IV- Thais dos Santos Estevão**, matrícula nº 1950, no dia 11/02/2025;
- V- Gustavo Pacheco Simões**, matrícula nº 2261, no dia 18/02/2025;
- VI- Fábio Rogério Fernandes Paiva**, matrícula nº 2855, no dia 27/01/2025.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 17 de fevereiro de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **18/02/2025** Edição **3962** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811